



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

D. R. BORGNETH - ME

ENDEREÇO COMPLETO:

AVENIDA ZECA BRANCO, 826.

CEP:

65.725-000

BAIRRO/DISTRITO:

ENGENHO

MUNICÍPIO/UF:

PEDREIRAS - MA.

CNPJ:

19.253.019.0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

127355081

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

433

E-MAIL:

Praabpedreiras@gmail.com

(DDD) TELEFONE:

(99) 9.81157340

CIENTE EM: 25.01/2022.

CARIMBO CNPJ

Nome: DANIELA REGO BORGNETH

C.I. nº: 066572992018-0

CPF nº: 304.549643.15

19.253.019/0001-78
D. R. BORGNETH - ME
Av. Zeca Branco, nº 826 - Engenho
CEP: 65725-000 / Pedreiras - MA



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

MÊS BASE: janeiro/2022.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: D. E. BORGNETH ME
CNPJ nº: 19.253.019/0001-78
Endereço: AVENIDA ZEA BRANCO, 826
Cidade: PEDREIRAS Estado: MA
E-mail: PROLABPEDREIRAS@GMAIL.COM Telefone: (99) 981157340

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: DANIELA REGO BORGNETH
Cédula de Identidade nº: 066572992018-0 Órgão emissor: SSP-MA
CPF nº 304.549.643 15 E-mail: PROLABPEDREIRAS@GMAIL.COM
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.
Data do preenchimento deste formulário: 26/01/2022
Assinatura/rubrica do responsável:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	UNID	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prótese total mandibular	Und	264	150,00	39.600,00
2	Prótese total Maxilar	Und	264	150,00	39.600,00
3	Instalação de Prótese dentária	Und	528	75,00	39.600,00
4	Adaptação de Prótese dentária	Und	528	75,00	39.600,00
5	Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária	Und	528	75,00	39.600,00

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () _____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



LABORATÓRIO DE PRÓTESE

CNPJ: 19.253.019/0001-78

Avenida Zeca Branco, 826 – Engenho Pedreiras/MA – CEP: 65725-000

Fone: (99) 98115-7340 Email: prolabpedreiras@gmail.com

PMLC - MA CPL

Folha: 021

Rubrica:

AO

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ESTADO DO MARANHÃO

CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: D. R. BORGNETH - ME

CNPJ: 19.253.019/0001-78

Endereço: Av. Zeca Branco, 826 - Engenho Pedreiras - MA

E-mail: prolabpedreiras@gmail.com

(DDD) Telefone: (99) 981157340

2. Representante emitiu a cotação

Nome: DANIELA RÉGO BORGNETH

Cédula de identidade/órgão emissor: 066572992018-0

CPF: 304.549.643-15

Cargo/Função: SÓCIA PROPRIETÁRIA

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

Item	Descrição	UNID	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prótese total mandibular	Und	264	150,00	39.600,00
2	Prótese total Maxilar	Und	264	150,00	39.600,00
3	Instalação de Prótese dentária	Und	528	75,00	39.600,00
4	Adaptação de Prótese dentária	Und	528	75,00	39.600,00
5	Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária	Und	528	75,00	39.600,00

4. Valor global: R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais).

5. Prazo de validade da cotação: 60 dias

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Pedreiras, 25 de Janeiro de 2022

DANIELA RÉGO BORGNETH



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PMLC - MA CPL

Folha: 022

Rubrica: 

SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Almojarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

Pedrus Labor Evells - Me

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua Nossa Senhora de Fátima n° 1400

CEP:

65470-000

BAIRRO/DISTRITO:

Centro

MUNICÍPIO/UF:

São Mateus - MA

CNPJ:

23.425.538/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

225701

E-MAIL:

Pedruslabor@hotmail.com

(DDD) TELEFONE:

(98)99228-2122

CIENTE EM: 25/01/2022.

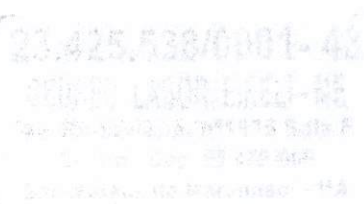
CARIMBO CNPJ

Nome:

Cleyton da Silva Almeida

C.I. nº: 034582362008-4 SSP-MA

CPF nº: 043.898.583-43





FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

MÊS BASE: janeiro/2022.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Pedro Labor Evolve - Me
CNPJ nº: 23 425 538/0001-43
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima n° 1400
Cidade: São Mateus Estado: Maranhão
E-mail: pedrolabor@hotmail.com Telefone: (98) 99228-2122

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Olívia da Silva Almeida
Cédula de Identidade nº: 034592362008-4 Órgão emissor: SSP-MA
CPF nº 043 898 583-43 E-mail: cedrolabor@hotmail.com
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.
Data do preenchimento deste formulário: 26/01/2022
Assinatura/rubrica do responsável: [assinatura]

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	UNID	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prótese total mandibular	Und	264	190,00	50.160,00
2	Prótese total Maxilar	Und	264	190,00	50.160,00
3	Instalação de Prótese dentária	Und	528	83,00	43.824,00
4	Adaptação de Prótese dentária	Und	528	83,00	43.824,00
5	Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária	Und	528	83,00	43.824,00

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () _____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).

CNPJ:23.425.538/0001-43

AO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: *Cedreolabor Evolve - Me*
CNPJ: 23.425.538/0001-43
Endereço: *Rua Nossa Senhora de Fatima N: 1400*
E-mail: *cedreolabor@hotmail.com*
(DDD) Telefone: *(98) 9228-2122*

2. Representante emitiu a cotação

Nome: *Cleyton da Silva Almeida*
Cédula de identidade/órgão emissor: *034582362008-4 SSP-MA*
CPF: *042.898.583-43*
Cargo/Função: *Sócio/empresário*

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

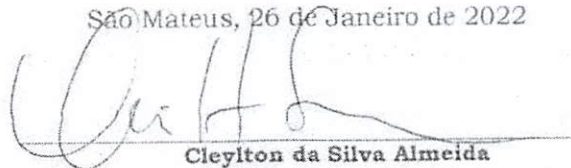
Item	Descrição	UNID	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prótese total mandibular	Und	264	190,00	50.160,00
2	Prótese total Maxilar	Und	264	190,00	50.160,00
3	Instalação de Prótese dentária	Und	528	83,00	43.824,00
4	Adaptação de Prótese dentária	Und	528	83,00	43.824,00
5	Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária	Und	528	83,00	43.824,00

4. Valor global: R\$ *231.792,00* (duzentas e trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais).

5. Prazo de validade da cotação: *60 dias*

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

São Mateus, 26 de Janeiro de 2022


Cleyton da Silva Almeida



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Almoxarifado, Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

Consultório Odontológico Geronimo Jobrinho - ME

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua Nunes Freire, 291 -

CEP:

65715-000

BAIRRO/DISTRITO:

centro

MUNICÍPIO/UF:

Lagoa da Pedra - MA.

CNPJ:

26.641.468/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

1676-4

E-MAIL:

geronimopobrinho12@gmail.com

(DDD) TELEFONE:

19919-0454-0113

CIENTE EM: 25/01/2022.

CARIMBO CNPJ

Nome:

073669982020-3

C.I. nº:

39609375200



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

MÊS BASE: janeiro/2022.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Consultório Odontológico Gerônimo Sobrinho - ME
CNPJ nº: 26641468/0001-60
Endereço: Rua Nunes Freire, 291
Cidade: Lagoa da Pedra Estado: MA
E-mail: geronimosobrinho12@gmail.com Telefone: (99) 984840113

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Raimundo Gerônimo Sobrinho
Cédula de Identidade nº: 073669982020-3 Órgão emissor: SSB-AM
CPF nº: 396.09375200 E-mail: geronimosobrinho12@gmail.com
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.
Data do preenchimento deste formulário: 25/01/2022
Assinatura/rubrica do responsável:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	UNID	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prótese total mandibular	Und	264	195,00	51.480,00
2	Prótese total Maxilar	Und	264	195,00	51.480,00
3	Instalação de Prótese dentária	Und	528	83,00	43.824,00
4	Adaptação de Prótese dentária	Und	528	83,00	43.824,00
5	Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária	Und	528	83,00	43.824,00

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



CLÍNICA ODONTORISIO- PRÓTESE DENTÁRIA

CNPJ:26.641.468/0001-60

RUA NUNES FREIRE,291 CENTRO LAGO DA PEDRA-MA CEP: 65715-000

TELEFONE:(99) 9 8454-0113

MAIL:JERONIMOSBRINHO12@GMAIL.COM

PMLC - MA CPL

Folha: 027

Rubrica: [Handwritten Signature]

AO
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de próteses dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social: *Clínica Odontológica Geronimo Sobrinho - ME*
CNPJ: *26.641.468/0001-60*
Endereço: *Rua Nunes Freire, 291 - centro Lago da Pedra - MA.*
E-mail: *geronimosobrinho12@gmail.com*
(DDD) Telefone: *(99) 9 8454-0113*

2. Representante emitiu a cotação

Nome: *Raimundo Geronimo Sobrinho*
Cédula de identidade/órgão emissor: *073669982020-3 Manaus - AM*
CPF: *29609375200*
Cargo/Função: *Proprietário*

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

Item	Descrição	UNID	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prótese total mandibular	Und	264	195,00	51.480,00
2	Prótese total Maxilar	Und	264	195,00	51.480,00
3	Instalação de Prótese dentária	Und	528	83,00	43.824,00
4	Adaptação de Prótese dentária	Und	528	83,00	43.824,00
5	Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária	Und	528	83,00	43.824,00

4. Valor global: R\$ *234.432,00* duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos trinta e dois reais.

5. Prazo de validade da cotação: *60 dias*

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Lago da Pedra, 25 de Janeiro de 2022

[Handwritten Signature]
RAIMUNDO GERONIMO SOBRINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
 CNPJ: 06.003.891/0001-16



CONTRATO Nº 022/2021
PROC. ADM. Nº 04.007/2021

PMLC - MA CPL

Folha: 028

Rubrica: [assinatura]



**INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA:
 FORNECIMENTO DE PRÓTESE
 DENTÁRIA PARA A POPULAÇÃO DE
 PRESIDENTE JUSCELINO-MA, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM ATRAVÉS DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
 PRESIDENTE JUSCELINO/MA E A
 EMPRESA: JOSEMAR G ARAUJO - ME**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **Município de Presidente Juscelino/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede nesta cidade à **Aquisição de Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Prótese Dentária**, Visando Melhorar A Auto Estima Da População De Presidente Juscelino-Ma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr.ª Viviane Arruda Pereira Brito, portador do CPF n.º 975.533.873-04 e RG n.º 000109330299-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Jeronimo de Albuquerque, Cond. Vite, Ap: 101, Bloco Ipê, Angelim na cidade de São Luís/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSEMAR G ARAUJO - ME**, sediada na cidade de Raposa, Av. Principal da Raposa, nº 55, Centro, CEP: 65.138-000 inscrita no CNPJ sob o nº 34.361.437/0001-72, neste ato representada pelo Representante Legal o Sr. Pablo Ribeiro Gonçalves de Pinho, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 59956896-8 SSP/MA e CPF/MF sob o nº 003903223-00, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **Aquisição de Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Prótese Dentária para a População De Presidente Juscelino-Ma**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 008/2020- SRP, a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, a Ata de Registro de Preços nº 011/2020 da Prefeitura Municipal de Cajari/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a: **Aquisição de Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Prótese Dentária para População De Presidente Juscelino-MA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UND	200	RS 125,00	RS 25.000,00
2.	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UND	200	RS 125,00	RS 25.000,00

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
 CNPJ: 06.003.891/0001-16



3.	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	167	R\$ 60,00	R\$ 10.020,00
4.	ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	167	R\$ 60,00	R\$ 10.020,00
5.	MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	UND	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
6.	CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR	UND	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
7.	CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL MANDIBULAR	UND	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 104.040,00

Stamp: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 R\$ 10.020,00
 R\$ 10.020,00
 PMLC - MA CP
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. DA CONTRATADA:

- a) Executar o objeto contratual de conformidade com as necessidades requeridas pelo município.
- b) Executar os Serviço através de uma visita ao município a cada 15 (quinze) dias conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde a contar da data do recebimento da Solicitação.
- c) O Serviço de consulta, moldagem, ajuste e entrega da prótese deverá ser realizado por odontólogo do laboratório contratado, que atendera até 40 pessoas por visita.
- d) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Secretaria Municipal requisitante.
- e) O material para confecção, bem como a mão de obra para confecção da prótese serão de responsabilidade da contratada.
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços entregues, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a Terceiros.
- h) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- i) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou cooperados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;



Fis. 221
PMLC - MA CPL
Folha: 030

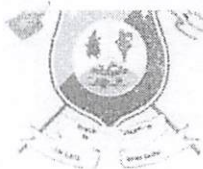
- j) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE, por intermédio da Secretaria Municipal solicitante.
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros e quaisquer outras despesas decorrentes dos serviços
- l) Quando ocorrer divergência entre a especificação do serviço estabelecida no Item 01 (Termo de Referência) e da nota de empenho, prevalecerá a especificação constante no Item 01 (Termo de Referência) ou Edital.
- m) Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Pregão;
- n) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Rubrica: 

3.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar os serviços objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada os serviços podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, até quinto dia útil ao mês subsequente ao serviço executado.
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.
- i) A contratante devesa disponibilizar a contratada um consultório odontológico na data marcada para consultas, bem como entregas de próteses, bem



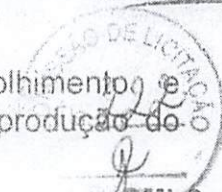


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PREFEITURA DE
PRESIDENTE JUSCELINO
Um novo tempo, uma nova história

como caneta de alta rotação, recepcionista para recolhimento e agendamento do cartão do SUS e digitador para informar a produção do programa.



PMLC - MA CPL

Folha: 031

Rubrica:

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.2 - O Prazo de Vigência do Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

5.1 Qualquer modificação de forma, qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

6.2 **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$ 104.040,00 (Cento e quatro mil e quarenta reais).

6.3. **FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de Prestação de Serviço dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX \times N)}{365}$$

365

EM = $I \times N \times VP$, onde:

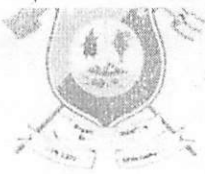
I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A **Secretaria Municipal de Saúde**, através de servidores credenciados, será a responsável direta pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

09. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.301.009.2043.0000- Piso de Atenção básica-PAB

3.3.90.30.00-Material de Consumo

10. CLÁUSULA DÉCIMA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1. Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e Lei 8.666/93.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora nos seguintes montantes:

11.3.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

11.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.3.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

PMLC - MA CPL

Folha: 032

Rubrica:



11.3.4. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

11.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

11.3.6. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.4 Ficar impedido de licitar e de contratar com o município e será descredenciado do Sistema Eletrônico utilizado pelo município, inclusive com a suspensão ou cancelamento de seu registro no Cadastro de Prestadores de serviço do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nos itens anteriores e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

11.4.1 não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

11.4.2 não entregar a documentação exigida no edital;

11.4.3 apresentar documentação falsa;

11.4.4 causar o atraso na execução do objeto;

11.4.5 não manter a proposta;

11.4.6 falhar na execução do contrato;

11.4.7 fraudar a execução do contrato;

11.4.8 comportar-se de modo inidôneo;

11.4.9 declarar informações falsas; e

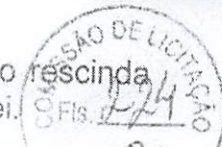
11.4.10 cometer fraude fiscal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Morros/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com



PMJC - MA CPL
Folha: 033
Rubrica:



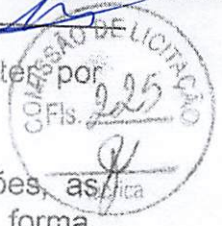
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO - MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PRESIDENTE JUSCELINO
PMLC - MA
PURA: 034

Rubrica:



expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Presidente Juscelino (MA), 04 de Março de 2021.

Viviane Arruda Pereira Brito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

Pablo Ribeiro Gonçalves Pinho
JOSEMAR G ARAUJO - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: Luciane Ferreira Brandão CPF nº 606.932.223-10

Nome: Januza Barros Pinho CPF nº 030.117.863-13

0

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 25/01/2022 10:27:51 e 25/01/2022

Relatório gerado no dia 25/01/2022 13:28:47 (IP: 177.47.9)

Prótese Dentária

Item	Descrição
1	prótese total mandibular
Preço ComprasNet	Órgão Público
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
Preço Público	Órgão Público
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	Prótese total Maxilar
Preço ComprasNet	Órgão Público
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
Preço Público	Órgão Público
1	Prefeitura Municipal de Figueirão/MS
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	Instalação de prótese dentária
4	Adaptação de prótese dentária

5 Moldagem dento-gengival

Detalhamento dos Itens

Item 1: prótese total mandibular

Quantidade	Descrição
1 Unidade	prótese total mandibular

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:		Data:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO	Modalidade:
Objeto:		Identificação:
	Registro de preços de Prótese Dentária.	Lote/Item:
Descrição:	Prótese Total Mandibular	Fonte:
		Quantidade:
		Unidade:
		UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
05.290.666/0001-45	O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:		Data:
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA	Modalidade:
Objeto:		Identificação:
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	Lote/Item:
Descrição:	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	Fonte:
		Quantidade:
		Unidade:
		UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
06.095.783/0001-10	LABORATORIO PRO RISO EIRELI

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:		Data:
		Modalidade:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS, PARCIAIS REMOVÍVEIS (COM ESTRUTURA METÁLICA) E CORONÁRIAS DE RESINA
Descrição: PRÓTESES TOTAL MANDIBULAR

Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.550.677/0001-12 LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA JULIANO CORREA EIRELI

Item 2: Prótese total Maxilar

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Prótese total Maxilar

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
Objeto: Registro de preços de Prótese Dentária.
Descrição: Prótese Total Maxilar

Data:
Modalidade:
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
Unidade:
UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor
05.290.666/0001-45 O.D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de Próteses Odontológicas totais e parciais aos usuários do Sistema Único de Saúde, Programa Brasil Sorridente, aderido pelo município de
Descrição: PRÓTESE TOTAL (PT) MAXILAR ACRILIZADA CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENTES

Data:
Modalidade:
Identificação:
Lote/Item:
Fonte:
Quantidade:
UF:

CNPJ Razão Social do Fornecedor
22.102.691/0001-77 ORAL ART PROTESE ODONTOLOGICA LTDA
12.131.299/0001-00 LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

Data:
Modalidade:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS, PARCIAIS REMOVÍVEIS (COM ESTRUTURA METÁLICA) E CORONÁRIAS DE RESINA
Descrição: PRÓTESE TOTAL MAXILAR

Identificação:**Lote/Item:****Fonte:****Quantidade:****Unidade:****UF:**

CNPJ 28.550.677/0001-12 **Razão Social do Fornecedor** LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA JULIANO CORREA EIRELI

Item 3: Instalação de prótese dentária

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Instalação de prótese dentária

Item 4: Adaptação de prótese dentária

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Adaptação de prótese dentária

Item 5: Moldagem dento-gengival

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Moldagem dento-gengival

10.34-40
13.61}

Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual
R\$ 230,00	R\$ 183,00	R\$ 198,67	-

R\$ 230,00	R\$ 176,50	R\$ 194,33	-
------------	------------	------------	---

R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	-
-------	-------	----------	---

R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	-
-------	-------	----------	---

R\$ - R\$ - R\$ 0,00 -



R\$ 198,67

Observação
0

R\$ 230,00

25/03/2021 09:01:00
Pregão Eletrônico
NºPregão:42020
/ 2
www.comprasgovernamentais.gov.br
100,00
Unidade
SP

Valor da Proposta Final

R\$ 230,00

R\$ 194,00

31/08/2021 00:00:00
MAT / SERV - TOMADA
00002521
1 / 3
terrasanta.brasiltransparente.net/transparencia/
130,00
UND
PA

Valor da Proposta Final

R\$ 194,00

R\$ 172,00

30/04/2021 00:00:00
PREGÃO PRESENCIAL

00192621

1 / 1

transparencia.bomjesus.rj.gov.br:8079/transparencia/

480,00

UND

RJ

Valor da Proposta Final

R\$ 172,00

R\$ 194,33

Observação

0

R\$ 230,00

25/03/2021 09:01:00

Pregão Eletrônico

NºPregão:42020

/ 1

www.comprasgovernamentais.gov.br

100,00

Unidade

SP

Valor da Proposta Final

R\$ 230,00

R\$ 189,00

29/11/2021 00:00:00

Pregão

1321

1 / 1

web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m

80,00

MS

Valor da Proposta Final

R\$ 189,00

R\$ 250,00

R\$ 164,00

30/04/2021 00:00:00

PREGÃO PRESENCIAL

00192621

1 / 2

transparencia.bomjesus.rj.gov.br:8079/transparencia/

590,00

UND

RJ

Valor da Proposta Final

R\$ 164,00

R\$

Observação

0

R\$

Observação

0

R\$

Observação

0

Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
R\$ 198,67	1	Unidade	R\$ 198,67

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:42020	25/03/2021 09:01:00	R\$ 230,00

Identificação	Data Licitação	Preço
00002521	31/08/2021 00:00:00	R\$ 194,00
00192621	30/04/2021 00:00:00	R\$ 172,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 198,67

R\$ 194,33	1	Unidade	R\$ 194,33
------------	---	---------	------------

Identificação	Data Licitação	Preço
NºPregão:42020	25/03/2021 09:01:00	R\$ 230,00

Identificação	Data Licitação	Preço
1321	29/11/2021 00:00:00	R\$ 189,00
00192621	30/04/2021 00:00:00	R\$ 164,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 194,33

R\$ 0,00	1	Unidade	R\$ -
----------	---	---------	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ -

R\$ 0,00	1	Unidade	R\$ -
----------	---	---------	-------

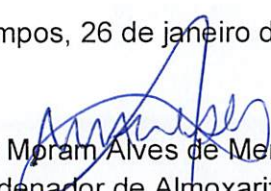
Média dos Preços Obtidos: R\$ -



MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Contrato President e Juscelino	Banco de Preço	Preço Unitário	V. Total
1	Prótese total mandibular	Und	264	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 195,00	R\$ 125,00	R\$ 198,67	R\$ 171,73	R\$ 45.336,72
2	Prótese total Maxilar	Und	264	R\$ 150,00	R\$ 190,00	R\$ 195,00	R\$ 125,00	R\$ 194,33	R\$ 170,87	R\$ 45.109,68
3	Instalação de Prótese dentária	Und	528	R\$ 75,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 60,00	-	R\$ 75,25	R\$ 39.732,00
4	Adaptação de Prótese dentária	Und	528	R\$ 75,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 60,00	-	R\$ 75,25	R\$ 39.732,00
5	Moldagem dento-gengival para construção de prótese dentária	Und	528	R\$ 75,00	R\$ 83,00	R\$ 83,00	R\$ 60,00	-	R\$ 75,25	R\$ 39.732,00
Total: R\$ 209.642,40										

Lima Campos, 26 de janeiro de 2022.


Márcio Moram Alves de Meneses
Coordenador de Almojarifado
Decreto nº 038, 01 de janeiro de 2021